



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 574 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Designa a equipe responsável pela implantação de solução de Banco de Dados padrão ACID compatível com os principais operadores e funções ANSI SQL, com capacidade de comparação vetorial de múltiplas dimensões para grande volume de dados, armazenamento de dados estruturados e não estruturados em grandes volumes (big data), pesquisa textual e armazenamento distribuído sem perda de consistência e performance.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 16.2, X, *b*, do Manual de Organização do STJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe responsável pela implantação de solução de Banco de Dados padrão ACID compatível com os principais operadores e funções ANSI SQL, com capacidade de comparação vetorial de múltiplas dimensões para grande volume de dados, armazenamento de dados estruturados e não estruturados em grandes volumes (big data), pesquisa textual e armazenamento distribuído sem perda de consistência e performance, conforme descrito no processo STJ 009006/2020

Integrante administrativo

- I – Jéssica Souto Ferreira, matrícula S072480 (titular);
- II – José Henrique Terrell de Macedo Soares, matrícula S040961 (suplente)

Integrante requisitante

- I – Ricardo Gomes da Silva, matrícula S037472 (titular);
- II – Danilo Ribeiro Confessor, matrícula S040015 (suplente);

Integrante técnico

- I – Leonardo de Freitas Rocha, matrícula S059069 (titular);
- II – Luiz Anísio Vieira Batitucci, matrícula S037553 (suplente).

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na [Instrução Normativa STJ/GDG n. 24 de 26 de dezembro de 2019](#), bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Cavalcante, Diretor-Geral**, em 17/09/2020, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2138836** e o código CRC **43265E43**.